



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2039

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2039

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.660, DE 24 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde de Guararapes, conforme determinação legal do Decreto Municipal nº 4.562, de 10 de junho de 2025, do Executivo Municipal.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo PRESIDENTE, Rodrigo Cândido de Oliveira, e na sua ausência, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guararapes, Juliano de Lima Gaspar.

Art. 3º Tendo por local de abertura o dia 02 de julho de 2025, das 08h às 10h, e a discussão em grupos e a plenária também no dia 02 de julho de 2025, das 10h30 às 12h, nas dependências do Lions Club, localizado a Avenida Alberto Braga, nº 15, Bairro: Continental, Guararapes/SP.

Art. 4º A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente	Rodrigo Cândido de Oliveira
Coordenador Geral	Juliano de Lima Gaspar
Relator Geral	Simone Souza Simão da Silva
Secretário de Credenciamento	Patrícia Sarto Prates Manzatti

Art. 6º Os membros da referida Comissão terão as seguintes funções:

Presidente: Presidirá as seções de Abertura e da Plenária, norteador os trabalhos a serem desenvolvidos durante os preparativos, desenvolvimento e finalização da X Conferência Municipal de Saúde, inclusive do Relatório Final, se necessário com assessoria especializada.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativo, divulgação e financeiro sobre a sua realização.

Relator Geral: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretária de Credenciamento: Responsabilizar-se-á pelo credenciamento dos delegados da Conferência e

ficará à disposição para realização da inscrição dos interessados em participar da Conferência, do dia 30 de junho de 2025, a partir das 08h, encerrando-se as 17h do dia 01 de julho de 2025, através do link: <https://forms.gle/y1SocL1hufDTj8yD7>.

Parágrafo único. Durante a realização da Conferência serão recebidas as inscrições para os observadores no limite de 10 pessoas, conforme consta no Regimento Interno, no local de realização da Conferência.

Art. 7º Os delegados eleitos serão validados conforme as fichas de inscrição e credenciamento no dia da Conferência no Município.

Art. 8º O Diretor do Departamento de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 033/2024 celebrado entre as partes para a concessão de contribuição financeira e/ou auxílio financeiro proveniente das emendas impositivas para o exercício de 2024, para atender despesas de investimento para finalização da ala masculina, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses e ainda prorrogar o prazo para prestação de contas.

Nº - 005/2025

Assinatura - 23 de junho de 2025

Vigência - 01 de julho a 31 de outubro de 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Convênente - Prefeitura Municipal de Guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2039

Página 3 de 4

Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Quadragésimo Oitavo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes, que tem por objeto o repasse de R\$ 51.185,96 (Cinquenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, referente a Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, que estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos e destina às Entidades Sem Fins Lucrativos que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Nº - 005/2025

Assinatura - 23 de junho de 2025

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 088/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, CARREGAMENTO E TRANSPORTE DE ENTULHO FRAGMENTADO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 26/06/2025 às 08h30min do dia 11/07/2025

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 11/07/2025

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 11/07/2025

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br.

Guararapes, 24 de junho de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 038/2025 PROCESSO Nº 100/2025

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 038/2025, para a AQUISIÇÃO DE MADEIRA CUMARU E TELHAS TIPO ROMANA,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 26 de junho de 2025 até as 17 horas do dia 30 de junho de 2025. Demais informações através do telefone (18) 3606-8013.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 24 de junho de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 076/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO D EMÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS AO EDITAL.

Adjudico o objeto licitado à empresa vencedora, no valor total de: R\$ 239.954,61. NOROMIX CONCRETO S/A, lote: 01, no valor total de R\$ 239.954,61.

GUARARAPES (SP), terça-feira, 24 de junho de 2025

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 076/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO D EMÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS AO EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pelo Agente de Contratação e Equipe de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2039

Página 4 de 4

Apoio no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), terça-feira, 24 de junho de 2025

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

.....